



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 293/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre Afastamento de  
Servidor efetivo para Fins Eleitorais.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Leis Eleitoral.

Considerando requerimentos de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

Considerando o disposto no art. 132, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder Afastamento a servidora efetiva** a partir desta data **05 DE JULHO DE 2024**, sendo **ROSALI AGUILAR DE SOUZA**, matrícula 64-2, inscrita no CPF n° 004.XXX.801-36, Efetiva no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **AFASTAMENTO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.**

Art. 2º. Deve a servidora apresentar à apresentar o registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil após sua inscrição, para fazer efeito a sua renumeração junto ao setor de protocolo deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2024.

**Martins Dias de Oliveira**  
Prefeito.

**Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139**

**Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso**  
**E-mail: pmperper@terra.com.br** **Site: pmportoesperidiao.com.br**